GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos do Agravo de Instrumento n° 4006665-10.2022.8.04.0000, por meio do qual revogou a decisão interlocutória concedida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Carauari, nos Autos n° 0600491-77.2022.8.04.3500, a alteração do Resultado Definitivo do Curso de Formação Profissional, retirando o nome e nota do candidato Sandro de Matos Silva, inscrição 207007837.

Manaus/AM, 22 de maio de 2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
DELEGADO–GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS